



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF - RJ

PORTARIA N° 1793/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1347ª Reunião de Diretoria realizada no dia dez de outubro de dois mil e vinte e três, que aprovou a solicitação de licença não remunerada da funcionária Margarida Maria Pereira Daniel e a nomeação de nova chefe para o Serviço de Secretaria;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a funcionária Margarida Maria Pereira Daniel da função de Chefe do Serviço de Secretaria.

Artigo 2º - Designar a funcionária Jussara Abrantes Henrique para a função descrita no artigo anterior, a partir de 10 de novembro do ano em curso.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente